DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 04 de agosto de 2017 | Ano III | Edição nº 401 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	2
Revogação / Anulação	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 045/17, Processo nº 077/17, para aquisição de materiais de construção para atender diversos setores da administração, para compra parcelada, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas: SOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, situada na Rua Dep. João de Faria, nº 727, bairro Centro, cidade de Guará 2-10,15, 6-3,52, 7-4,98, 8-9,947, 9-23,48, 10-15,435, 11-22,35, 13-26,95, 15-6,38, 17-73,30, 21-2,65, 23-12,70, 25-8,04, 27-4,22, 28-151,851, 32-5,39, 34-15,68, 38-2,45, 40-1,73, 42-0,98, 44-0,47, 46-14,23, 50-1,18, 55-2,97, 57-0,55, 58-42,34, 61-104,95, 62-104,95, 65-3,05, 71-24,35, 73-61,78, 74-39,75, 81-6,98, 83-6,68, 85-53,26, 86-112,7, 89-6,78, 90-5,93, 91-5,47, 92-5,30, 93-5,85, 97-0,98, 102-1,54, 108-6,12, 109-9,33, 110-12,25, 111-15,28, 112-18,52, 115-12,49, 121-0,44688, 123-88,98, 125-80,00, 136-10,48 e 137-14,01. ARMAZEM CONSTR.GUARA LTDA-EPP, situada na Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 445, bairro Vila Vitória, cidade de Guará, os itens: 1-8,18, 3-42,00, 4-59,00, 5-73,00, 12-17,80, 14-37,80, 16-10,35, 20-3,00, 22-1,82, 24-15,00, 26-4,87, 29-19,0904, 30-5,50, 31-6,3602, 33-77,37, 35-3,35, 36-8,31, 37-3,13, 39-2,32, 41-2,48, 43-2,38, 45-0,50, 47-3,77, 48-6,78, 49-1,78, 51-25,35, 53-27,29, 54-30,00, 56-5,60, 59-7,79, 60-144,80, 63-5,28, 64-0,50, 66-2,28, 67-4,68, 68-2,45, 69-1,02, 70-24,38, 72-37,00, 75-28,25, 76-28,85, 77-0,37, 78-1,00, 79-0,47, 80-49,00, 82-37,75, 84-54,35, 87-115,00, 88-131,25, 94-19,60, 95-9,19, 96-31,10, 98-2,40, 99-6,05, 100-1,72, 101-5,30, 104-30,00, 105-4,43, 106-12,50, 107-6,84, 113-52,90, 116-1,10, 117-1,05, 118-52,00, 119-10,76, 120-0,456, 122-0,20, 124-82,08, 126-13,4064, 127-6,40, 128-13,40, 129-18,56, 130-8,31, 131-73,50, 132-0,53, 133-2,75, 134-39,20, 135-39,20, 138-7,20, 139-5,93, 140-38,21, 141-14,00, 142-5,97, 143-11,50, 144-20,56, 145-16,25, 146-14,09, 147-0,43, 148-0,45, 149-0,30, 150-16,98, 151-8,20, 152-18,80, 153-0,46, 154-0,48, 155-15,40, 156-5,57, 157-10,47, 158-0,77, 159-3,10, 160-2,33, 161-0,57, 162-1,05, 163-2,03, 164-12,23, 165-52,00, 166-29,50, 167-43,20, 168-23,00, 169-0,80, 170-1,13, 171-1,12, 172-5,48, 173-5,70, 174-0,68, 175-0,72, 176-5,74, 177-0,27, 178-3,07, 179-1,40, 180-1,73, 181-85,20, 182-29,88, 183-12,80, 184-17,13, 185-39,00, 186-0,93, 187-1,20, 188-10,13, 189-17,80, 190-37,00, 191-10,35, 192-7,77, 193-14,48, 194-4,57, 195-4,68 e 196-18,00; L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS – ME, Rua Guará, nº2.200, Jardim Santos Dumont, cidade de Ribeirão Preto – SP, os itens: 52-31,35 e 103-33,37 e CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR – ME, situada na Rua Ana Teixeira de Andrade, nº548 – Vila Vitória, Guará – SP, os itens: 18-3,00, 19-1,40 e 114-0,91., e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-SP
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 045/17 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 77 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - Na data de 02 de agosto de 2017, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelo AMAURI JORGE CHAMARELLI – Pregoeiro e JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES - Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. CREDENCIAMENTO - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

credenciados: ARMAZEM CONSTR.GUARA LTDA-EPP, PAULO CÉSAR SILVEIRA DE SOUZA - 03.939.864/0001-61, L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS - ME, RENATO DE CASTRO – 11.120.338/0001-01; SOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CLAYTON PEREIRA DANTAS – 62.752.019/0001-41; CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - ME, LUCAS DE SOUZA – 17.820.257/0001-92. Ao término do credenciamento, o Sr (a). Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. HABILITAÇÃO - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. ADJUDICAÇÃO - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão a empresa: SOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, situada na Rua Dep. João de Faria, nº 727, bairro Centro, cidade de Guará 2-10,15, 6-3,52, 7-4,98, 8-9,947, 9-23,48, 10-15,435, 11-22,35, 13-26,95, 15-6,38, 17-73,30, 21-2,65, 23-12,70, 25-8,04, 27-4,22, 28-151,851, 32-5,39, 34-15,68, 38-2,45, 40-1,73, 42-0,98, 44-0,47, 46-14,23, 50-1,18, 55-2,97, 57-0,55, 58-42,34, 61-104,95, 62-104,95, 65-3,05, 71-24,35, 73-61,78, 74-39,75, 81-6,98, 83-6,68, 85-53,26, 86-112,7, 89-6,78, 90-5,93, 91-5,47, 92-5,30, 93-5,85, 97-0,98, 102-1,54, 108-6,12, 109-9,33, 110-12,25, 111-15,28, 112-18,52, 115-12,49, 121-0,44688, 123-88,98, 125-80,00, 136-10,48 e 137-14,01. ARMAZEM CONSTR.GUARA LTDA-EPP, situada na Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 445, bairro Vila Vitória, cidade de Guará, os itens: 1-8,18, 3-42,00, 4-59,00, 5-73,00, 12-17,80, 14-37,80, 16-10,35, 20-3,00, 22-1,82, 24-15,00, 26-4,87, 29-19,0904, 30-5,50, 31-6,3602, 33-77,37, 35-3,35, 36-8,31, 37-3,13, 39-2,32, 41-2,48, 43-2,38, 45-0,50, 47-3,77, 48-6,78, 49-1,78, 51-25,35, 53-27,29, 54-30,00, 56-5,60, 59-7,79, 60-144,80, 63-5,28, 64-0,50, 66-2,28, 67-4,68, 68-2,45, 69-1,02, 70-24,38, 72-37,00, 75-28,25, 76-28,85, 77-0,37, 78-1,00, 79-0,47, 80-49,00, 82-37,75, 84-54,35, 87-115,00, 88-131,25, 94-19,60, 95-9,19, 96-31,10, 98-2,40, 99-6,05, 100-1,72, 101-5,30, 104-30,00, 105-4,43, 106-12,50, 107-6,84, 113-52,90, 116-1,10, 117-1,05, 118-52,00, 119-10,76, 120-0,456, 122-0,20, 124-82,08, 126-13,4064, 127-6,40, 128-13,40, 129-18,56, 130-8,31, 131-73,50, 132-0,53, 133-2,75, 134-39,20, 135-39,20, 138-7,20, 139-5,93, 140-38,21, 141-14,00, 142-5,97, 143-11,50, 144-20,56, 145-16,25, 146-14,09, 147-0,43, 148-0,45, 149-0,30, 150-16,98, 151-8,20, 152-18,80, 153-0,46, 154-0,48, 155-15,40, 156-5,57, 157-10,47, 158-0,77, 159-3,10, 160-2,33, 161-0,57, 162-1,05, 163-2,03, 164-12,23, 165-52,00, 166-29,50, 167-43,20, 168-23,00, 169-0,80, 170-1,13, 171-1,12, 172-5,48, 173-5,70, 174-0,68, 175-0,72, 176-5,74, 177-0,27, 178-3,07, 179-1,40, 180-1,73, 181-85,20, 182-29,88, 183-12,80, 184-17,13, 185-39,00, 186-0,93, 187-1,20, 188-10,13, 189-17,80, 190-37,00, 191-10,35, 192-7,77, 193-14,48, 194-4,57, 195-4,68 e 196-18,00; L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS – ME, Rua Guará, nº2.200, Jardim Santos Dumont, cidade de Ribeirão Preto – SP, os itens: 52-31,35 e 103-33,37 e CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR – ME, situada na Rua Ana Teixeira de Andrade, nº548 – Vila Vitória, Guará – SP, os itens: 18-3,00, 19-1,40 e 114-0,91. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, n 188, no horário dás 08h00minh ás 17h00minh de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. RECURSO - Após a declaração dos licitantes vencedores não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representantes(s). ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Pregoeiro

Revogação / Anulação

DESPACHO DO PREFEITO

Fica REVOGADA a Concorrência Pública nº 01/17, cujo objeto é a Permissão de uso das instalações e equipamentos do Matadouro Municipal, para administração e prestação dos serviços atinentes, por um período de 04(quatro) anos, por razões de interesse público, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/17.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de materiais elétricos para diversos setores da Administração Municipal. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: às 08h30min horas do dia 16.08.17. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/17.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de lubrificantes automotivos para diversos setores da Administração. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: às 08h30min horas do dia 18.08.17. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Dispensa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 04/17
Dispensa de licitação nº 076/17

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Secretário de Administração e reconhecida através da determinação do Prefeito Municipal, consubstanciada nas disposições dos incisos XIII e XVI do art. 24 da norma legal em apreço, para a contratação de serviços técnicos em informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Guará – SP, junto a Companhia de Processamento de dados do Estado deSão Paulo - PRODESP, com sede no município de Taboão da Serra – SP, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, com vigência de 60 (sessenta meses), no valor mensal de R$ 8.246,40 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 02 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal